



Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO

A(0) Ilmº(a) Sr.(a)
JOÃO BASTOS RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 14º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CARTUCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17.

ITAITUBA – PA, 20 de Fevereiro de 2015

Setor Responsável

CMI